TERMO DE REFERÊNCIA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Sugerida: Pregão Presencial para Registro de Preços

Tipo Sugerido: Menor Preço por Item

RESUMO DO OBJETO SUGERIDO

Aquisição de Mobiliários e Colchões; Produtos de Cama, Mesa e Banho; Eletrodomésticos (Acessórios), Brinquedos Pedagógicos e Equipamentos de Informática, com o intuito de suprir as necessidades da rede de ensino do município de Ibatiba/ES.

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Constitui objeto dessa solicitação a realização de um Pregão Presencial para Registro de Preço para futura contratação de fornecedor objetivando a **Aquisição de Mobiliários e Colchões; Produtos de Cama, Mesa e Banho; Eletrodomésticos - Acessórios e Brinquedos Pedagógicos e Equipamentos de Informática,** com o intuito de suprir as necessidades da rede de ensino do Município.

CONTEXTUALIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Atualmente o Município de Ibatiba – ES possui 05 (cinco) Creches Municipais, sendo elas: Creche Municipal Branca de Neve, Creche Municipal Pequeno Polegar, Creche Municipal Criança Feliz, Creche Municipal Turma da Mônica e Creche Municipal Bem-me-Quer. Essas Creches atendem aproximadamente 342 crianças, bem como 12 Escolas Municipais, sendo elas EMEIEF Adelaíde Rodrigues Moreira, EMEIEF Agenor de Souza Lé, EMEIEF Alto Inês, EMEIEF Boa Vista, EMEIEF Cachoeira Alegre, EMEF David Gomes, EMEIEF Eliana Marlene Coitinho, EMEF Eunice Pereira Silveira, EMEIEF Fazenda do Fama, EMEIEF Helena Almocdice Valadão, EMEIEF Marlene Rodrigues Ávila, EMEIEF Santa Maria no qual atendem aproximadamente 4.000 alunos e, ainda, observa-se uma crescente demanda no número de vagas oferecidas por essas Instituições nos últimos anos.

Nota-se que muitos dos mobiliários, bem como, outros produtos pertinentes ao bom funcionamento das referidas Creches e Escolas se encontram em péssimo estado de conservação e, em alguns casos, até deteriorados, comprometendo a qualidade dos serviços prestados por essas Instituições à Sociedade Ibatibense.

Outra demanda levantada pelas atuais Diretoras é no que tange aos produtos de cama, mesa e banho, que se encontram velhos, tendo a necessidade de serem renovados e substituídos constantemente. Em relação a esta situação, observa-se ainda, a questão de higienização, limpeza e saúde das crianças que usufruem do atendimento das referidas Creches.

Em relação aos eletrodomésticos existentes nas Creches e Escolas, observa-se que já se encontram ultrapassados, uma vez que possuem muitos anos de uso. Em muitos momentos os educadores em suas práticas pedagógicas e didáticas, necessitam do uso de Televisores, DVD's e acessório com o intuito de facilitar o desenvolvimento de atividades como músicas infantis, filmes e historinhas clássicas (contos), proporcionando um avanço Intelectual e Cognitivo das crianças que frequentam a rede de ensino do município. Em outros momentos, como comemorações de datas especiais, se fazem necessários a utilização de caixas de

som e microfones para promover a ordem e organização em diversos eventos realizados nas Instituições.

Outra realidade na rede de ensino é a necessidade em adquirir Brinquedos e Jogos Pedagógicos para contribuir no Processo Ensino-Aprendizagem, desenvolvendo o Equilíbrio, Lateralidade, Memória, Organização Espacial e Corporal das crianças, dentre outras habilidades.

Diante das considerações anteriormente citadas, percebe-se claramente a obrigação da Administração Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em atender tais demandas, que são imprescindíveis para o bom funcionamento da rede de ensino Municipal. Justificando assim, o interesse público em promover condições de trabalho apropriadas e adequadas aos servidores que trabalham nessas Instituições.

DO USUÁRIO DO PROCESSO

A presente solicitação e possível contratação somente poderão ser efetuadas pela Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao objetivo deste requerimento, que será suprir as necessidades das Creches e Escolas Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A legislação básica a ser definida como fundamentação para a realização do procedimento licitatório é Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 8.883/94; Lei Federal nº. 9.648/98; Lei Complementar nº. 123/2006; Lei Complementar nº 101/00; Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Licitação.

Os atos convocatórios deverão ser publicados de forma resumida (extrato), contendo a indicação do local onde os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação.

Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluirá o do vencimento, e considerará apenas os dias de expediente do órgão licitante, nos termos do art. 110 da Lei Federal nº. 8.666/93. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no órgão ou na entidade promotora da licitação.

Na modalidade Pregão, o aviso de licitação deverá ser publicado, no mínimo, uma vez no Diário Oficial do Respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, não podendo o prazo de publicação ser inferior a 08 (oito) dias úteis.

FORMAÇÃO DE PREÇOS

Para a formação de planilha básica de preços, a Administração Municipal adotará como critério as **cotações realizadas** e o **balizamento de preços** (ambos em anexo). Documentos dos quais deram origem as médias de preços conforme planilha que se segue nas próximas páginas (da página 04 até a página 10).

PLANILHA Nº 01

RELAÇÃO DOS PRODUTOS – LINHA (MOBILIÁRIOS E COLCHÕES)					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**VALOR UNIT**	**VALOR BRUTO**
01	10	UNID	**KIT PARA COZINHA EM AÇO** COM 6 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS 100% AÇO, PUXADORES DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO LAMINADO EM PLÁSTICO COM BRILHO, NA COR CINZA, PÉ REGULÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. COM DIMENSÕES 1200MM X 1940MM X 483MM.	R$ 1.127,67	R$ 11.276,67
02	10	UNID	**CONJUNTO DE MESA COM 06 CADEIRAS EM AÇO** MESA COM BASE DE 03 POLEGADAS, COM TAMPO DE GRANITO NAS MEDIDAS DE 1,40CM X 0,80CM. CADEIRAS DE 1.¼ COM ASSENTO EM COURINO COM MEDIDAS DE 0,36CM X 0,39CM E COM ENCOSTO EM COURINO COM 0,20CM X 0,45CM E COM ALTURA DE 1,09CM.	R$ 941,00	R$ 9.410,00
03	30	UNID	**BERÇO EM MDF** COM REVESTIMENTO DE PINTURA ATÓXICA EM LACA DE ALTO BRILHO, COM RODÍZIOS, NAS MEDIDAS 132,4CM X 74CM X 96,2CM, CERTIFICADO PELO INMETRO.	R$ 466,00	R$ 13.980,00
04	50	UNID	**COLCHÃO PARA BERÇO** DE ESPUMA COM DENSIDADE 23, REVESTIDO EM TECIDO JACQUARD, 100% POLIÉSTER, ESPUMA DE ALTO CONFORTO, REVESTIMENTO EM PLÁSTICO ESTAMPADO NUMA FACE. COM TRATAMENTO ANTIMOFO, ANTIBACTERIAS, ANTIFUNGOS E ANTIÁCARO. COM GARANTIA DE 6 MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO. NAS MEDIDAS 70CM X130CM X12CM.	R$ 179,00	R$ 8.950,00
05	50	UNID	**COLCHÃO SOLTEIRO** COM MANTA DE ESPUMA DENSIDADE 33, REVESTIMENTO EM TECIDO STRECH 100% POLIÉSTER, MATALASSEADO EM ESPUMA DE ALTO CONFORTO, COM DIMENSÕES 78CM X 188CM X 14CM, COM 01 ANO DE GARANTIA. CERTIFICADO PELO INMETRO.	R$ 385,00	R$ 19.250,00
06	70	UNID	**CAPA DE COLCHÃO** NAPA COM ZÍPER, AS CAPAS DE COLCHÃO SÃO IMPERMEÁVEIS E POSSUEM ZÍPER PARA FECHAR, DEIXA O TECIDO DO COLCHÃO MAIS RESISTENTE, JÁ QUE EVITA O CONTATO DIRETO COM O COLCHÃO. FEITA COM ZÍPER, FACIL COLOCAÇÃO. LAVAGEM RÁPIDA, PODE SER UTILIZADO PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ÁLCOOL. ALTA DURABILIDADE, PLÁSTICO COM REFORÇO EM MALHA DE POLIÉSTER. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL.COM DIMENSÕES 78CM X 188CM X 14CM.	R$ 155,67	R$ 10.896,67
07	12	UNID	**ROUPEIRO** COM 04 PORTAS, 02 GAVETAS, COM PUXADORES FACES, DOBRADIÇAS METÁLICAS DE PRESSÃO, CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, CALCEIRO FIXO EM MADEIRA	R$ 907,33	R$ 10.888,00

			PLASTIFICADA, CABIDEIRO EM MADEIRA PLASTIFICADA, MOLDURA EM MDP COM PINTURA UV, COM PÉS NAS DIMENSÕES 2173MM X 465MM.		
08	15	UNID	**CÔMODA** COM 05 GAVETAS, COM NICHO PARA DVD, DOBRADIÇAS METÁLICAS, PINTURA UV. REVESTIDO EM MDP, COM DIMENSÕES: FRENTE 602MM X ALTURA 1054MM X PROFUNDIDADE 465MM.	R$ 463,67	R$ 6.955,00
09	15	UNID	**CÔMODA** COM 05 GAVETAS EM 1P EM MDP, DOBRADIÇAS METÁLICAS DE PRESSÃO, COM PINTURA UV. COM DIMENSÕES: FRENTE 907MM X ALTURA 911MM X PROFUNDIDADE 465MM.	R$ 470,67	R$ 7.060,00
10	30	UNID	**MESA COM 04 CADEIRAS PARA SALA DE AULA** CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 1 ¼ COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NA COR BRANCA, COM TAMPO MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, VERDE CÍTRICO, ENCABEÇADO COM FITAS DE BORDO DE POLIESTILENO DE 1,5MM DE ESPESSURA, COM ALTURA DE 60CM, COM TAMPO QUADRADO PARA 04 LUGARES 80CM X 80CM. PARA CRIANÇAS DE 04 A 06 ANOS.	R$ 1.376,00	R$ 41.280,00
11	30	UNID	**MESA RETANGULAR EM MDF COM 04 CADEIRAS PARA CRIANÇAS DE 04 A 06 ANOS** MESA RETANGULAR MONOBLOCO, COM BORDAS ARRENDODADAS MEDINDO 180CM X 80CM COM ESTRUTURA RETANGULAR EM AÇO 50MM X 30MM COM REENGROSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR SALMON (REFERENCIA L148), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 21 ½ X 3/16. A ESTRUTURA EM AÇO RECEBERÁ PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.	R$ 897,00	R$ 26.910,00
12	50	UNID	**BANCO RETANGULAR EM MDF COM 04 LUGARES PARA CRIANÇAS 04 A 06 ANOS** BANCO RETANGULAR MONOBLOCO, COM BORDAS ARRENDODADAS MEDINDO 1,80CM X 40CM COM ESTRUTURA RETANGULAR EM AÇO 50M X 30MM PAREDE 1,2. O TAMPO SERÁ CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM REENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO PÓS FORMAVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR IBIZA (REFERENCIA L156), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 21 ½ X 3/16. A ESTRUTURA EM AÇO RECEBERÁ PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO Á ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.	R$ 491,67	R$ 24.583,33
13	30	UNID	**ARMÁRIO ESTILO COMEIA** MATERIAL MDP (CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA PRENSADA COM RESINA ESPECIAL, SUPERIOR AO	R$ 908,67	R$ 27.260,00

			AGLOMERADO). ESPESSURA DO MATERIAL: 15 MM. COM FUNDO EM CHAPA DURA DE 04 MM. ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS. MODULO COM QUATRO LUGARES INCLUSO COM PÉ DE METAL PARA CADA MODULO, MONTAGEM POR CONTA DO FORNECEDOR. MEDIDAS DO ARMÁRIO COLMEIA: 180CM DE ALTURA X 38CM DE LARGURA X 41CM DE PROFUNDIDADE, DIVIDIDA EM 04 PORTAS. COM CHAVES NAS PORTAS. SENDO 14 MÓDULOS NA COR BRANCO E 08 MÓDULOS NA COR TABACO.		
14	08	UNID	**ARMARIO PRATELEIRA RETO** MATERIAL MDP (CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA PRENSADA COM RESINA ESPECIAL, SUPERIOR AO AGLOMERADO). ESPESSURA DO MATERIAL: 15 MM. COM FUNDO EM CHAPA DURA DE 04 MM. ACABAMENTO COM PERFIL DE BORRACHA NA COR DO PRODUTO. ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS. MONTAGEM POR CONTA DO FORNECEDOR. MEDIDAS DO ARMÁRIO: 185CM DE ALTURA X 90CM DE LARGURA X 32CM DE PROFUNDIDADE, COM 05 DIVISÕES INTERNAS. SENDO 02 ARMÁRIOS NA COR TABACO E 03 ARMÁRIOS NA COR BRANCO.	R$ 741,67	R$ 5.933,33

PLANILHA Nº 02

RELAÇÃO DOS PRODUTOS – LINHA (CAMA, MESA E BANHO)					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**VALOR UNIT**	**VALOR BRUTO**
15	30	UNID	**TOALHA RETANGULAR** (DIVERSAS CORES) PARA MESA DE 06 CADEIRAS COM MEDIDAS DE 160CM X 100CM. REVESTIDA EM 57% POLIÉSTER E 43% ALGODÃO.	R$ 69,97	R$ 2.099,00
16	120	UNID	**TOALHA DE ROSTO** (DIVERSAS CORES) POINT ROSA, CONFECCIONADA EM ALGODÃO DE TOQUE MACIO E ACONCHEGANTE. TRAZ DETALHE DE LISTRAS BORDADAS NAS EXTREMIDADES. COM DIMENSÕES 50CM X 80CM.	R$ 26,30	R$ 3.156,00
17	200	UNID	**TOALHA DE BANHO** CONFECCIONADA EM ALGODÃO DE FIO PENTEADO QUE AGREGA TOQUE MACIO E ACONCHEGANTE. TRAZ DETALHE DE ARABESCOS E LISTRAS COM FIOS ACETINADOS. COM DIMENSÕES 70CM X 140CM.	R$ 59,63	R$ 11.926,67
18	60	UNID	**CAPA PRA ALMOFADA** VÁRIAS ESTAMPAS. COM DIMENSÕES 45CM X 45CM É PRODUZIDA EM 100% POLIÉSTER, TECIDO QUE POSSUI ACABAMENTO FIRME E POSSUI ZÍPER.	R$ 31,63	R$ 1.898,00
19	100	UNID	**LENÇOL CASAL** SEM ELÁSTICO AVULSO, CONFECCIONADO EM ALGODÃO. NAS MEDIDAS 220CM X 250CM.	R$ 54,97	R$ 5.496,67
20	60	UNID	**TRAVESSEIRO** EM FLOCOS DE ESPUMA D33, REVESTIDO EM TECIDO 50% ALGODÃO, MEDIDAS 45CM X 65CM X 10CM, EMBALAGEM PVC, COM GARANTIA 03 MESES, COM ZÍPER.	R$ 46,97	R$ 2.818,00
21	03	UNID	**TAPETE** COM ESPESSURA DE 05 MILÍMETROS, CORES DE FIBRAS NATURAIS, COM TEXTURA EM BOUCIÊ, COM FIBRAS E COM BARRAS DOBRADAS PARA EVITAR LEVANTAMENTO DAS PONTAS DO TAPETE, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA,	R$ 889,30	R$ 2.667,90

			LAVÁVEL E DE FÁCIL MANUNTENÇÃO. COM DIMENSÕES 200CM X 300CM		
22	12	UNID	**TAPETE** CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO POLIÉSTER,COM PROTETORES DE QUINA EVITANDO QUE DESFIE, GARANTINDO DURABILIDADE DO PRODUTO, COM GARANTIA DE 03 MESES. COM DIMENSÕES DE 200CM X 250CM.	R$ 809,97	R$ 9.719,60
23	30	UNID	**CORTINA** LISA PARA TRILHOS, PRODUZIDA EM 100% POLIÉSTER, SEGUINDO OS PADRÕES DE QUALIDADE E TECNOLOGIA EXIGIDAS PELO MERCADO. INDICADO PARA VARÃO DE ATÉ 200CM. COM ILHÓS, SEM FORRO. COM DIMENSÕES DE 200CM X 180CM.	R$ 221,63	R$ 6.649,00

PLANILHA Nº 03

RELAÇÃO DOS PRODUTOS – LINHA (ELETRODOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS)					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**VALOR UNIT**	**VALOR BRUTO**
24	03	UNID	**TV 42 POLEGADAS** COM ENTRADA USB, COM 03 ENTRADAS HDMI, CONVERSOR DIGITAL, ENTRADA RF, ENTRADA DE ÁUDIO PC, SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICO, COM MENU 3 IDIOMAS, FUNÇÃO AVL, AUTO PROGRAMAÇÃO CANAIS, HDTV. AJUSTE DE TEMPERATURA E COR. COM ÂNGULO DE VISÃO DE 178°, COM VOLTAGEM BIVOLT, COM GARANTIA 12 MESES.	R$ 2.674,33	R$ 8.023,00
25	05	UNID	**SUPORTE FIXO UNIVERSAL** COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO, DISTANCIA DA PAREDE DE 35MM COM ACABAMENTO DE AÇO CARBONO, NYLON REFORÇADO, TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, COM GARANTIA DE 36 MESES. COM GABARITO DE INSTALAÇÃO.	R$ 82,33	R$ 411,67
26	06	UNID	**APARELHO DVD** COMPACTO E LEVE, CONVERSOR DIGITAL/ ANALÓGICO: VÍDEO 12BIT/108MHZ - ÁUDIO: 192KHZ/16BIT, REPRODUÇÃO DE IMAGENS JPEG COM ÍNDICE, ZOOM, ROTAÇÃO DE IMAGEM E SLIDE SHOW COM FUNDO MUSICA, PRECISION DRIVE 03: ACESSO RÁPIDO ÀS FAIXAS DO DISCO E MAIOR FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO, MESMO EM DISCOS ARRANHADOS OU COM PEQUENAS ONDULAÇÕES. COM DIMENSÕES 320MM X 32MM X 209 MM. REPRODUZ: DVD, DVD-RW/-R/-R DL/+RW/+R/+R DL, DVD-RW (VR), CD CD-R/RW, VCD, MP3, JPEG E SVCD.	R$ 255,33	R$ 1.532,00
27	03	UNID	**CAIXA DE SOM 800 USB** COM 02 ENTRADAS PARA MICROFONE, 01 ENTRADA DE INSTRUMENTO, 01 ENTRADA PARA CD, DVD OU VIDEOKÊ, 01 ENTRADA P10 PARA TECLADO, EQUALIZADOR PARA GRAVE, MÉDIO E AGUDO. POTENCIA DE 40 WATTS RMS, SAÍDA PARA CAIXA AUXILIAR, SUPORTE PARA PEDESTAL, ALIMENTAÇÃO 110/220V, COM DIMENSÕES 435MM X 583MM X 257MM.	R$ 1.147,33	R$ 3.442,00

28	05	UNID	**MICROFONE VOCAL** PROFISIONAL COM FIO, POSSUI APSULA DINÂMICA, POLAR SUPER CARDIÓIDE, RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA 50 HZ A 16.5 KHZ, BAIXA IMPEDÂNCIA DE-600HOM, NÍVEL DE SAÍDA DE 1KHZ, TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO: -72DB SENDO 0DB IGUAL A 1V/UBAR, CERTIFICAÇÃO ISO 9002 INSUMUS.	R$ 145,00	R$ 725,00

PLANILHA Nº 04

RELAÇÃO DOS PRODUTOS – LINHA (BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS)					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**VALOR UNIT**	**VALOR BRUTO**
29	20	UNID	**BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS** COMPOSTOS POR 162 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA REFLORESTADA E TINTA ATÓXICA. VÁRIOS FORMATOS, POSSIBILITANDO INFINITAS MONTAGENS. O JOGO CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO LÓGICO E AUXILIA NAS NOÇÕES DE ESPAÇO E COORDENAÇÃO MOTORA DA CRIANÇA, PODENDO SER UTILIZADO TANTO INDIVIDUAL QUANTO COLETIVAMENTE. COM DIMENSÕES 13CM X 24CM X 14CM.	R$ 164,97	R$ 3.299,33
30	20	UNID	**JOGO DA MEMÓRIA** COM 24 PEÇAS DE MADEIRA. DESENVOLVE A IMAGINAÇÃO E A CRIATIVIDADE DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 01 JOGO DA MEMÓRIA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO 54CM X 17,8CM X 20,09CM. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM COM PRODUTO (KG) 197G. GARANTIA DE 03 MESES.	R$ 50,47	R$ 1.009,33
31	20	UNID	**ABCD** COM 144 PEÇAS PRODUZIDO EM MADEIRA. POSSIBILITA A IDENTIFICAÇÃO DOS DIFERENTES TRAÇADOS DAS LETRAS. SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS DAS LETRAS MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. O RECONHECIMENTO E A ORDENAÇÃO DAS LETRAS, BEM COMO A FORMAÇÃO DE PALAVRAS E FRASES. COM DIMENSÕES 6CM X 27CM X 35CM.	R$ 71,67	R$ 1.433,33
32	20	UNID	**BAÚ** COM DIVERSOS ACESSÓRIOS CONTÉM 130 PEÇAS COM TEMA FLORESTA, COM ANIMAIS, PESSOAS, CARRINHOS, ARVORES, TELHADOS E CERCAS. POSSUI VARIAS PEÇAS DE ENCAIXE, QUE AUXILIA A IMAGINAÇÃO DA CRIANÇA. ACOMPANHA UMA MALETA PRÁTICA DE CARREGAR E GUARDAR AS PEÇAS. DESENVOLVE A CRIATIVIDADE E COORDENAÇÃO MOTORA DAS CRIANÇAS. COM DIMENSÕES 45CM X 29CM X 37CM.	R$ 370,80	R$ 7.416,00
33	10	UNID	**ROBÔ COM LUZES E SONS** PERCEPÇÃO DE MOVIMENTOS, CABEÇA COM PASSA-FORMAS E ANTENA, CORES QUE ESTIMULAM A CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E	R$ 188,83	R$ 1.888,33

			DESENVOLVIMENTO COGNITIVO. COM OLHOS QUE PISCAM. TELEFONE DISCADOR, BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM, ENGRENAGENS PARA ENCAIXAR E GIRAR, RELÓGIO COM PONTEIROS, HASTE DE APOIO. COM 06 FRASES DIFERENTES. COM DIMENSÕES 32CM DE COMPRIMENTO X 53CM DE ALTURA X 43CM DE LARGURA.		
34	04	UNID	**BAÚ DE PLÁSTICO RÍGIDO** EM FORMATO DE HIPOPÓTAMO COM GRANDE ESPAÇO INTERNO PARA GUARDAR BRINQUEDOS E ACESSORIOS. COM DIMENSÕES 73CM X 48 CM X 57CM.	R$ 500,00	R$ 2.000,00

PLANILHA Nº 05

RELAÇÃO DE PRODUTOS – EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA					
ITEM	**QTDE**	**VOLUME**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**		
35	04	UNID	DESKTOP (COMPUTADOR DE MESA) - Processador mínimo (3.30GHz, Cache de 3MB) - Monitor de 18.5" - Windows 10 Home, de 64 bits – em Português (Brasil) - Teclado multimídia preto (português - Brasil) - Mouse com fio preto - Memória de 4GB, DDR3L, 1600 MHz,(1X4GB) - Disco rígido SATA de 500GB (7200 RPM) - Wirelles 802.11 b/g/n WiFi +Bluetooth 4.0, 2.4 GHz - Placa de vídeo - Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW) - Garantia de 1 ano balcão	R$ 2.200,00	R$ 8.800,00
36	06	UNID	TECLADO - Padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função; - Possuir 107 teclas - Conector padrão USB 2.0; - Acústico – silencioso e boa sensação tátil - Ergonômico – inclinação ajustável - Estável – possui 6 apoiadores evitando que o teclado deslize durante o uso - Possuir Suporte a Plug and Play - Cor Preto - Material do produto: Poliuretano - Devera ser Resistente à poeira, resistente a sujeira - Certificado: Devera possuir o certificado CE ou normar Brasileiras compatíveis. - Garantia de 1 ano balcão	R$ 41,63	R$ 249,80
37	06	UNID	MOUSE - 03 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem; - Tipo óptico com resolução de 1000 dpi; - Conector padrão USB 2.0; - Compatibilidade com Windows Vista, XP e 7 - Certificado: Devera possuir o certificado CE ou normas Brasileiras compatíveis. - Garantia de 1 ano balcão	R$ 45,00	R$ 270,00
38	02	UNID	MULTIFUNCIONAL - Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, fax - Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 23 ppm - Primeira página impressa (pronta) : Preto e branco: Em até 7,3 segundos - Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 10.000 páginas - Tecnologia de impressão :Laser - Qualidade de impressão preto (ótima) : Até 600 x 600 dpi - Velocidade do processador mínimo de 600 MHz - Recurso de impressão móvel - Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n) - Porta USB 2.0 alta velocidade - porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada - Porta de linha telefônica (entrada/saída) - Tipo de scanner : ADF, de mesa - Formatos dos arquivos digitalizados : JPEG, PDF, PNG - Garantia de 1 ano balcão	R$ 2.408,67	R$ 4.817,33

VALOR GLOBAL: R$ 316.380,95 (Trezentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

DA CONTRATAÇÃO

A contratação com os fornecedores ganhadores do Certame será formalizada pela Administração Municipal, por intermédio de Instrumento Contratual, emissão de Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Fornecimento/Execução ou outro Instrumento Similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei de Licitações.

> *Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de Aquisição ou ordem de execução de serviço.*

DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

A Autorização de Fornecimento/Execução (ordem de compra), que serão objeto deste Pregão será autorizada, em todo caso, pelo Prefeito, ou Setor de Compras e Almoxarifado, devendo ser encaminhada por e-mail ou fax ao fornecedor, ou ainda ser retirada pelo fornecedor no próprio setor de Compras na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba – ES.

DA ENTREGA DO OBJETO

O fornecedor terá o prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Execução para entregar os produtos na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES

A entrega dos produtos, obrigatoriamente, se dará em dias de expediente da Secretaria Municipal de Educação, observando o horário de 07:00 às 16:00 horas.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato oriundo deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DO PAGAMENTO

O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Ibatiba, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, documento este que será entregue juntamente com os produtos que fazem parte do objeto deste Certame, para conferência e ateste, e posteriormente, encaminhado ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Ibatiba – ES e em sequência ao Setor de Contabilidade e Financeiro. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Finanças efetuará o pagamento mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura informações da empresa informando o Banco, a Agência e o número da Conta a ser depositado o pagamento, não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, **obrigatoriamente** com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da **Nota de Empenho**, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo

ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais determinações legais.

As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A emissão da Nota de Empenho ficará a cargo da Contabilidade Geral do Município, devendo constar na mesma o número do Processo Licitatório ou número do Contrato. Na Nota de Empenho deve conter ainda a autorização do ordenador de despesa, e posteriormente, anexar a cópia da mesma ao Processo Administrativo de Licitação.

RECURSOS FINANCEIROS

É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

A emissão da nota de empenho ficará a cargo da Contabilidade Geral da Prefeitura, devendo constar na mesma o número do processo licitatório ou número do contrato, anexando a cópia ao processo administrativo de licitação.

O Setor de Compras solicitará a Contabilidade Geral, a emissão da nota de empenho que deverá conter a autorização do ordenador de despesa.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Para que sejam consideradas habilitadas a contratar com o Município, a Secretaria Municipal de Educação sugere que as empresas apresentem a seguinte documentação:

A Documentação Relativa à Habilitação Jurídica:

- Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa licitante, no caso de empresa individual;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

A Documentação Relativa à Habilitação Fiscal:

- Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;

- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);
- Prova de Regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- Prova de Regularidade junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social;
- Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;
- Prova de Regularidade junto ao TST (Tribunal Superior do Trabalho);
- Alvará de Licença e Localização;
- Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo do anexo deste edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

Sugere-se ainda que as propostas sejam apresentadas conforme formulário a ser fornecido pelo Setor de Licitações e Contrato da Prefeitura Municipal de Ibatiba (cotação de preços), em arquivo digital do programa utilizado pelo setor acima citado.

Apresentar preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;

Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta, não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

Indicar a Razão Social da empresa licitante, o número de Inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, Endereço Completo, Telefone, Fac-símile e Endereço Eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva, os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação;

Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecerão às da proposta, ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a entrega do objeto licitado, conforme disposto neste termo de referência.

A Fiscalização do contrato oriundo desta solicitação será amplo e restrito, o fiscal do contrato será o servidor José Maria Pereira, cargo **Chefe de Divisão de Almoxarifado e Arquivo**, portaria nº 248/2017.

Ibatiba – ES, 21 de junho de 2017.

Djalma Gonçalves
Secretário Municipal de Educação

Ibatiba – ES, 21 de junho de 2017.